



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.980/2018, de 11 de outubro de 2018.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CONSELHO DOS PASTORES
EVANGÉLICOS DE CÉU AZUL -
COPECA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de “Utilidade Pública” o **Conselho dos Pastores Evangélicos de Céu Azul - COPECA**, CNPJ N.º 17.868.844/0001-51, estabelecido na Rua Imigrantes nº375, Bairro Iguazu, nesta cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 11 de outubro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 10 / 2018
Página: 3 edição 2002